

ATO Nº 072/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e;

CONSIDERANDO que a antecipação da Gratificação Natalina, prevista no Ato nº 138/2018, é realizada no contracheque do mês de aniversário dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que em 30 de junho de cada ano os integrantes do Ministério Público, na sua grande maioria, fazem jus a 06/12 da referida vantagem financeira;

CONSIDERANDO o recente contingenciamento de despesa do orçamento anual para o exercício de 2019 da ordem **R\$ 2.145.220,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais)**, conforme Decreto Estadual nº 5.953 de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a situação de ESTAGFLAÇÃO que atravessa o País, podendo agravar-se, haja vista a redução da atividade econômica, o índice de desemprego elevado e a previsão da inflação de 2019 acima da meta estabelecida pelo Banco Central;

CONSIDERANDO que a antecipação de 50% da Gratificação Natalina a todos integrantes desta Casa que ainda não receberam a referida vantagem neste exercício, no contracheque do mês de junho de 2019, assegurar-lhes-á, no mínimo, parte dessa vantagem salarial antes de outros futuros contingenciamentos de despesas;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para realizar o pagamento da referida antecipação no contracheque do mês de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda a proposta encaminhada por meio do Protocolo 07010286268201977;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, excepcionalmente no exercício de 2019, a antecipação de 50% da Gratificação Natalina a todos Integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins que ainda não receberam a referida vantagem neste ano, no contracheque do mês de junho de 2019.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça